



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.682, DE 19 DE OUTUBRO 2023.

SÚMULA: Autoriza o Executivo municipal a denominar Prédio do Hospital Municipal que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Matheus Roberto Schmidt Barea, Valmir Lucietto e Sidinei José Giusti e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

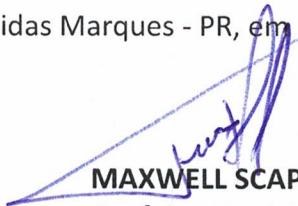
LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar como "HOSPITAL MUNICIPAL NELSO SCAPINI" o prédio do hospital localizado na Rua Itararé, Gleba 11, Lote 325ª, Linha Industrial do município de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará responsável em identificá-lo com letreiro em local visível e adequado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 19 de outubro de 2023.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>44</u> Data: <u>20</u> / <u>10</u> / <u>23</u> - Edição: <u>1882</u>
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____